



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 015/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

O Prefeito Municipal de Monjolos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	ITEM	VALOR GLOBAL R\$
01	Vagner Silva Souza	01	84.000,00

Prefeitura Municipal de Monjolos, 02 de abril de 2025.

Paulo Zille Neto
Prefeito Municipal